



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 900, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE
FAMILIAR DA SERVIDORA
BRUNA DE BRITO TRINCK
LINGUANOTTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispõe o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu esposo, o Sr Gerson Linguanotti, em 09/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos por motivo de falecimento de seu esposo, à servidora **Bruna de Brito Trinck Linguanotti**, Agente Administrativo, matrícula nº 56252-1, a contar de 09/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/